



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, com base no art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe para a apreciação do Plenário:

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025

I - Quanto a revogação dos artigos citados no *caput* do art. 12 do PLC nº 003/2025, suprima-se o “25”, mantendo-se os demais.

Bezerros - PE, 11 de fevereiro de 2025.

Natan Weslly da Silva
Vereador

